
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro predial para o Hospital Municipal São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI Nº 25927867/2025 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Ofício SEI Nº 25938064/2025 - HMSJ.CAOP.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 27 de junho de 2025 às 13h16min (documento SEI nº 25927860).

- **Questionamento:** *"Em complemento ao e-mail anterior, solicitamos informar qual a avidade do local 3, prédio de apoio;"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Compras e Apoio Operacional do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI Nº 25938064/2025 - HMSJ.CAOP: *"R: Neste prédio de apoio (local 3), estão localizados os setores de Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos (CAME) e setor de Nutrição. Neste prédio há o recebimento de materiais para os três setores através das docas, e também ficam armazenados os materiais destes, como medicamentos, soros e saneantes, toda a parte de suprimentos para o hospital (luvas, ataduras, fitas, compressas, seringas, agulhas e mais diversos itens), além de recebimento diário e armazenamento de alimentos para confecção das refeições dos servidores, acompanhantes e pacientes. O prédio conta também com um espaço de refeitório, onde é servido almoço para os servidores. Em síntese, os materiais armazenados neste prédio abastecem todo o hospital, seja através de medicamentos ou insumos."*

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira
Portaria nº 235/2025 - SEI nº 25687580



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 02/07/2025, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25970296** e o código CRC **7AB2432F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br